

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no auditório da Setrac. Sito a Rua Ipiranga, 544, Petrópolis RJ, com os seguintes pontos de pauta: Fórum Municipal, Comissão Organizadora e Assuntos Gerais. Após verificação de quórum o Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Sr. Jorge Maia, iniciou a reunião às quatorze horas e vinte minutos, falando do motivo da convocação da plenária e solicitando de todos os presentes que pudessem se manifestar quanto a validade da reunião já que a mesma foi convocada pelo Secretário de Trabalho Assistência Social e Cidadania em razão do conselho estar sem mandato, o qual teve a manifestação de aprovação de todos os presentes. Continuando citou a falta de compromisso por parte dos conselheiros e por conta disso, o conselho não consegue avançar nos trabalhos. Lembra que as comissões não foram publicadas e que é preciso dar início a essas questões, lembrando que o Conselho está sem mandato. Ainda com a palavra, o Sr. Secretário fala da atual composição do conselho, ressaltando que se não mudar essa composição, o conselho irá continuar tendo dificuldades no seu funcionamento. Érika sugere uma recomposição. Sr. Marcelo Xavier coloca a questão da falta de compromisso por parte da sociedade civil e diz que algumas entidades não deveriam fazer parte do Conselho como membro, pois já ficou provado a falta de interesse por parte de tais entidades. O Secretário fala das representações e das dificuldades que a sociedade civil enfrenta para participar das reuniões. Érika entende que o Conselho deva se adequar a nossa realidade. Carlos Henrique fala da necessidade de se fazer uma alteração na Lei de criação do Conselho. O secretário Jorge Maia, diz que, esse é o momento para dar início aos trabalhos, começando pela formação das comissões. Carlos Henrique sugere que encaminhe para a Câmara Municipal e que se faça alteração na própria conferência. O secretário lembra que a plenária é soberana para propor as alterações na Lei, que as propostas de alterações, deverão ser feitas antes da realização da conferência para não correr o risco, de cair na ilegalidade. Propõe também a criação de uma comissão para organização desse Fórum, sugerindo ainda, que convide duas associações de moradores para formar a comissão juntamente com a Setrac e Secretaria de Educação. A referida comissão será composta por três membros da sociedade civil e três membros do poder público, da seguinte forma: Representando o Movimento Popular de Economia Solidária,

(Titular, Marcelo Valverde Xavier e Suplente Zilda Eni Pinheiro). Representando a Associação de Moradores da Rua Presidente Sodré e Adjacências, (Titular, Eduardo Pereira de Azevedo e Suplente Mrise Margarida Brand). Representando a Comissão Municipal de Atuação Comunitária (COMAC) (Titular, Amanda de Oliveira Moraes e Suplente Jaqueline Marques Correa). O poder público ficou definido da seguinte forma: Representando a Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania (SETRAC) (Titular, Jorge da Silva Maia e Suplente, Érika Rangel). Representando a Secretaria de Educação (Titular, Leigh de Holanda Nóbrega e Suplente Nathalia Silva Raposo Barreiros Thomaz). Representando a Secretaria de Meio Ambiente, (Titular, Almir Shimitd e Suplente Juliana Troyack Santana). Sra. Érika Rangel sugere que marque de uma vez a data da próxima reunião onde todos concordaram e marcaram para o dia seis de dezembro de dois mil e treze, às nove horas no auditório da SETRAC. Sr. Adriano coloca a questão dos prazos em que são feitas as convocações e pede que fiquemos atentos aos mesmos. Sugere ainda, que seja feito através de ofício, a inversão de titular e suplente tendo em vista maior participação por parte dos suplentes nas reuniões. Marcelo Xavier lembra a importância no cumprimento dos horários. O Secretário Jorge Maia sugere que seja providenciado uma pasta com as legislações em vigor para cada membro da comissão no sentido de agilizar os trabalhos. Diz também, que a comissão organizacional do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, terá um prazo de sessenta dias a contar da publicação, para discutir, elaborar e aprovar Regimento Interno e demais normas a serem utilizadas no momento da realização da Conferência. Nada mais havendo para ser discutido, o Sr. secretário deu por encerrada a reunião, às quinze horas e vinte e cinco minutos. A presente ata segue assinada por mim, Maria da Penha Veras, que a redigi e pelo Secretário de Trabalho Assistência Social e Cidadania, Jorge Maia.